



Prémio de Pintura – A Brasileira do Chiado

16 de maio 2024

Regulamento

ARTIGO 1.º - INTRODUÇÃO

1. A Brasileira do Chiado organiza um prémio designado “Prémio de Pintura - A Brasileira do Chiado”.
2. O Prémio é instituído e organizado pel’A Brasileira do Chiado, sendo da sua responsabilidade a organização e gestão de todos os procedimentos de atribuição do mesmo.

ARTIGO 2.º - OBJETO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

1. Através deste prémio pretende-se promover e valorizar o trabalho de artistas portugueses, em particular pintores, no âmbito do centenário da primeira geração de quadros de pintores modernistas colocados em exposição n’A Brasileira do Chiado, em 1925.
2. O presente regulamento estabelece as normas relativas às condições e aos procedimentos inerentes à atribuição e funcionamento do Prémio.
3. Os participantes na atribuição do Prémio ficam sujeitos ao disposto neste regulamento.

ARTIGO 3.º - DESTINATÁRIOS

Podem participar todos os artistas de nacionalidade portuguesa, maiores de 18 anos que possuam ou frequentem um grau académico de artes visuais ou similar em politécnicos, universidades ou escolas de arte acreditadas. Podem também participar candidatos que, não tendo ou frequentando grau académico, tenham um curriculum profissional relevante.

ARTIGO 4.º - PRAZOS E REQUISITOS DE CANDIDATURA/OBRA

1. Todos os trabalhos a concursos deverão ser originais e não poderão ter sido objeto de prémios em concursos similares.
2. Os trabalhos deverão ser apresentados em pintura, em tela.



A BRASILEIRA, LDA.

Sociedade por Quotas, CRC LISBOA - Capital Social 174.579,26 €

NIPC: 500 000 506



Rua Garrett N°120 - 122, 1200 – 205 Lisboa



+351 213 469 541



geral@abrasileira.pt



www.abrasileira.pt



3. Os trabalhos deverão ainda obedecer aos seguintes critérios:
 - a) Dimensões das telas: 128cm (altura) x180cm (largura)
 - b) Pintura na horizontal
 - c) Os autores responsabilizam-se pela autorização de utilização de eventuais imagens e de todas as questões inerentes a direitos de autor.
4. Os trabalhos a concurso devem ser entregues em mão na Calçada do Carmo, número 3, 1200-090 Lisboa, até 30 de setembro de 2024, assinando um auto de entrega disponibilizado para o efeito.
5. A cada um dos concorrentes será entregue uma cópia do auto de entrega de candidatura ao prémio.
6. Cada participante apenas pode concorrer com um trabalho.
7. Os trabalhos devem ser entregues dentro do prazo anunciado nas ações de divulgação do Prémio, não sendo aceites trabalhos cuja data de entrega seja posterior ao prazo de entrega.
8. O auto de entrega de candidatura ao prémio deve obrigatoriamente incluir:
 - a) Nome completo, idade, morada, endereço eletrónico, telefone de contacto e identificação fiscal.
 - b) Nome da obra, técnica utilizada e medida da tela.
 - c) Confirmação de que o trabalho apresentado a concurso é original e não foi apresentado em nenhum outro certame ou distinguido com qualquer prémio ou menção.
 - d) Confirmação da posse integral do trabalho por parte do Grupo O Valor do Tempo, caso venha a ser um dos vencedores do prémio.

ARTIGO 5.º - DIVULGAÇÃO

A Brasileira do Chiado procederá à divulgação do Prémio através dos meios de comunicação social e das redes sociais, bem assim como junto do seu website e demais suportes de comunicação.

ARTIGO 6.º - JÚRI

1. O júri do prémio é composto por sete elementos. A Brasileira do Chiado, representada por um dos membros da sua Comissão Diretiva, preside ao júri, que tomará posse imediata à data da sua nomeação e cessará funções com a entrega do prémio.
2. As decisões do júri são tomadas por maioria e não são passíveis de recurso, sendo essas decisões soberanas.
3. O júri pode deliberar no sentido da não atribuição do prémio, caso os trabalhos a concurso não apresentem a qualidade exigida ou não cumpram os critérios definidos, decisão que será sempre adequadamente fundamentada.
4. Tomada a deliberação, o júri lavra ata devidamente fundamentada.
5. Os autores cujos trabalhos que não forem aceites por não cumprimento do prazo ou por



A BRASILEIRA, LDA.

Sociedade por Quotas, CRC LISBOA - Capital Social 174.579,26 €

NIPC: 500 000 506





irregularidades formais ou ainda os que não forem premiados serão notificados do facto.

6. O júri poderá propor a atribuição de uma menção honrosa a trabalhos não premiados, que pela sua qualidade sejam considerados merecedores dessa distinção, sem correspondência pecuniária, nem vinculada a Brasileira do Chiado à sua exposição.

ARTIGO 7.º - CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO

O júri aprecia os trabalhos concorrentes e delibera a atribuição do prémio em plena independência e liberdade de critério, tomando em consideração o âmbito e objetivo do prémio.

ARTIGO 8.º - PRÉMIOS

1. O valor pecuniário é de 10.000 € (dez mil euros), atribuídos de forma igual por 10 autores, no valor de 1000 € (mil euros) a cada um.

2. Poderão ser atribuídas menções honrosas, sem prémio monetário.

ARTIGO 9.º - ANÚNCIO E ENTREGA DO PRÉMIO

1. Todos os concorrentes serão notificados da decisão do júri antes da sua divulgação pública, sendo a entrega do Prémio e eventuais menções honrosas atribuídas efetuada em cerimónia pública, a 19 de novembro de 2024, n'A Brasileira do Chiado.

2. Aquando da entrega do Prémio e eventuais menções honrosas, será enviada nota de imprensa aos órgãos de comunicação social, com publicação nas plataformas oficiais d'A Brasileira do Chiado.

ARTIGO 10.º - PUBLICAÇÃO/DIREITOS DE AUTOR E UTILIZAÇÃO

1. Os dez trabalhos vencedores serão expostos n'A Brasileira do Chiado por um período de tempo a determinar.

2. O vencedor deverá ceder os direitos de autor a favor do Grupo O Valor do Tempo, empresa detentora d'A Brasileira do Chiado, e o direito exclusivo de explorar comercialmente o trabalho premiado sob todas as formas e em todas as modalidades, em todo o mundo e de acordo com a legislação portuguesa em vigor para o efeito.

3. O autor do trabalho garante o direito de exposição do mesmo por parte d'A Brasileira do Chiado, em declaração a entregar no ato de candidatura ao Prémio.

4. O vencedor autoriza a divulgação e utilização de forma gratuita da obra em toda e qualquer



A BRASILEIRA, LDA.

Sociedade por Quotas, CRC LISBOA - Capital Social 174.579,26 €

NIPC: 500 000 506



atividade promovida pela A Brasileira do Chiado e/ ou pelo Grupo O Valor do Tempo.

ARTIGO 11.º - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A não observância do disposto no presente regulamento implica a desclassificação do trabalho premiado ou não atribuição das menções honrosas, a ponderar pela Comissão Diretiva d'A Brasileira do Chiado.
2. A participação no Prémio pressupõe a aceitação integral das normas constantes no presente regulamento.

ARTIGO 12.º - TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A Brasileira do Chiado tratará os dados recolhidos de acordo com o Regulamento Geral de Proteção de Dados e demais legislação, somente para efeitos de candidatura e participação no Prémio e de acordo com o exposto no presente regulamento.

ARTIGO 13.º - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Diretiva d'A Brasileira do Chiado, com possível consulta aos membros júri.



A BRASILEIRA, LDA.

Sociedade por Quotas, CRC LISBOA - Capital Social 174.579,26 €

NIPC: 500 000 506



Rua Garrett N.º120 - 122, 1200 – 205 Lisboa



+351 213 469 541



geral@abrasileira.pt



www.abrasileira.pt